DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024 | Ano III | Edição nº 497



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.420/2024
De 21 de Agosto de 2024.

"ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE E JARDIM NOVA PILAR, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2.024 E 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos do artigo 34 da Lei Municipal 659, de 06 de Dezembro de 1.985, para o exercício de 2.024 e 2.025, a escala obrigatória para as farmácias, será o seguinte:

MÊS: AGOSTO / 2024		
3 4	Drogaria Almeida Castanho Drogaria Campo Grande	04
5 6	Drogaria Siqueira Drogaria do Povo	11
7 8	Farma&Farma Popular Drogaria Drogal	18
1 2	Farma&Farma Popular (Faz Farma) Droga Vida	25
MÊS: SETEMBRO / 2024		
4 5	Drogaria Campo Grande Drogaria Siqueira	01
6 7	Drogaria do Povo Farma&Farma Popular	08
8 1	Drogaria Drogal Farma&Farma Popular (Faz Farma)	15
2 4	Droga Vida Drogaria Campo Grande	22
3 5	Drogaria Almeida Castanho Drogaria Siqueira	29
MÊS: OUTUBRO / 2024		
4 6	Drogaria Campo Grande Drogaria do Povo	06
5 7	Drogaria Siqueira Farma&Farma Popular	13
6 8	Drogaria do Povo Drogaria Drogal	20
7 1	Farma&Farma Popular Farma&Farma Popular (Faz Farma)	27
MÊS: NOVEMBRO / 2024		
8 2	Drogaria Drogal Droga Vida	03
1 3	Farma&Farma Popular (Faz Farma) Drogaria Almeida Castanho	10
2 5	Droga Vida Drogaria Siqueira	17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

3 6	Drogaria Almeida Castanho Drogaria do Povo	24
MÊS: DEZEMBRO / 2024		
4 7	Drogaria Campo Grande Farma&Farma Popular	01
5 8	Drogaria Siqueira Drogaria Drogal	08
1 6	Farma&Farma Popular (Faz Farma) Drogaria do Povo	15
7 2	Farma&Farma Popular Droga Vida	22
5 3	Drogaria Siqueira Drogaria Almeida Castanho	29
MÊS: JANEIRO / 2025		
1 4	Farma&Farma Popular (Faz Farma) Drogaria Campo Grande	05
6 2	Drogaria do Povo Droga Vida	12
3 7	Drogaria Almeida Castanho Farma&Farma Popular	19
4 8	Drogaria Campo Grande Drogaria Drogal	26

Art. 2º – Os feriados que ocorrerem de segunda a sábado, obedecerão à seguinte escala:

DATA	FERIADO	FARMÁCIA
06/08/24	Padroeiro	1 Farma&Farma Popular (Faz Farma) 2 Droga Vida
07/09/24	Independência	3 Drogaria Almeida Castanho 6 Drogaria do Povo
12/10/24	N.S. Aparecida	4 Drogaria Campo Grande 7 Farma&Farma Popular
02/11/24	Finados	5 Drogaria Siqueira 8 Drogaria Drogal
05/11/24	Aniversário de Pilar	1 Farma&Farma Popular (Faz Farma) 6 Drogaria do Povo
15/11/24	Proclamação	8 Drogaria Drogal 7 Farma&Farma Popular
20/11/24	Consciência Negra	2 Droga Vida 6 Drogaria do Povo
25/12/24	Natal	4 Drogaria Campo Grande 1 Farma&Farma Popular (Faz Farma)
01/01/25	Ano Novo	3 Drogaria Almeida Castanho 5 Drogaria Siqueira

Art. 3.º - Quando fechadas, as farmácias deverão afixar à porta uma placa com a indicação dos estabelecimentos análogos que estiverem de plantão.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto n°4415/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 21 de Agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

ANDERSON LUIZ
Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.421/2024
DE 22 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre o recebimento total das obras de infraestrutura do loteamento urbano denominado Jardim Reserva dos Carvalhos, e liberação de Caução total dos lotes, na forma e condições que especifica".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 8322/2024, em data de 23 de julho de 2024, solicitando liberação dos lotes caucionados restantes, do loteamento Reserva dos Carvalhos, de propriedade da empresa ERON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA.

CONSIDERANDO a emissão, pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo (SOIURB), do TVEO (Termo de Verificação e Execução de Obras) nº 02/2024 e Certidão Geral nº 16/2024, vinculada ao respectivo termo.

CONSIDERANDO que o TVEO e Certidão Geral comprovam o atendimento de todos os requisitos para a conclusão da obra de infraestrutura de loteamento,

CONSIDERANDO a relação de lotes constantes do Termo de Caução, parte integrante do Decreto Municipal nº 3544/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação de caução total dos lotes, outorgada em favor do Município de Pilar do Sul, como garantia da execução das obras de infraestrutura do loteamento "Reserva dos Carvalhos", gravada nos 52 (cinquenta e dois) lotes localizados no próprio empreendimento imobiliário, averbados no Registro de Imóveis desta Comarca, matrícula 6.575, de acordo com o Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A liberação parcial dos lotes caucionados - Lote 06 da Quadra G (Processo Administrativo nº 1.201/2021) e Lote 14 da Quadra B (Processo Administrativo nº 3.141/2021), fica ratificada no presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 22 de agosto de 2024

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

EDUARDO O. DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO I
TERMO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

Em virtude da conclusão das obras do empreendimento JARDIM RESERVA DOS CARVALHOS e da emissão da TVEO nº 02/2024 (Termo de Verificação e Execução de Obras) em 25 de abril de 2024, bem como, do cumprimento de todas as obrigações com relação a implantação, autorizo a liberação dos lotes caucionados do empreendimento, conforme relação abaixo:

ITEM	ETAPA	VALOR	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA
	Demarcação topográfica	R$ 53.218,79	I	2	9.134
1	Abertura de vias	R$ 875.313,16	C	22	9.017
				23	9.018
				24	9.019
				25	9.020
2	Terraplanagem dos lotes			26	9.021
				27	9.022
				28	9.023
				29	9.024
3	Terraplanagem das áreas institucionais			30	9.025
				31	9.026
				32	9.027
				33	9.028
4	Rede de coletora de esgoto	R$ 309.383,87	D	20	9.052
				21	9.053
				22	9.054
				23	9.055
5	Rede de abastecimento de água	R$ 254.105,70	I	3	9.135
				4	9.136
				5	9.137
				6	9.138
6	Rede e Caixas de captação de águas pluviais	R$ 188.739,65	G	5	9.111
				6	9.112
			H	18	9.131
7	Guias e sarjetas	R$ 207.418,41	H	15	9.128
				16	9.129
				17	9.130
8	Energia elétrica	R$ 166.868,95	H	10	9.123
				11	9.124
9	Iluminação Pública	R$ 31.160,00	H	12	9.125
10	Pavimentação asfáltica das vias	R$ 1.583.008,37	B	3	8.972
				4	8.973
				5	8.974
				6	8.975
				7	8.976
				8	8.977
				9	8.978
				10	8.979
				11	8.980
				12	8.981
				13	8.982
				14	8.983
				15	8.984
				16	8.985
				17	8.986

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

				21	8.990
11	**Pavimentação asfáltica da Rua Maria Conceição Válio (trecho que confronta com o empreendimento)**		H	5	9.118
				6	9.119
				7	9.120
				8	9.121
				9	9.122
12	**Arborização das vias e áreas verdes**	R$ 71.204,98	I	8	9.140
	TOTAL	**R$ 3.740.421,88**		**52**	

Lotes descaucionados em processos anteriores (PA´s nº 1201/2021 e nº 3141/2021)

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Decreto nº 4.422/2024 - Lei nº 3.792/2023
De 26 de Agosto de 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II e Inciso III da Lei 3792 de 14 de Dezembro de 2023 e art. 43, § 1º, Inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 307.187,71 (trezentos e sete mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.125.0002.2238 Manutenção do Controle Interno	3.1.90.11	5.000,00	Tesouro	21
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.181.0016.2211 Manutenção Guarda Municipal	4.4.90.52	45.000,00	Tesouro	44
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	137.187,71	Federal	110
02.06 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.2159 Manutenção Asfáltica	3.3.90.30	100.000,00	Tesouro	262
02.14 – Secretaria Gestora da Fazenda Municipal	04.123.0020.2257 Manutenção SEGFAZ	3.3.90.93	20.000,00	Federal	402

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor de **R$ 307.187,71 (trezentos e sete mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos),** serão provenientes de:

I- R$ 210.134,67 (duzentos e dez mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), do *superávit* financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, sendo:

a) R$ 110.134,67 (cento e dez mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), de recurso Federal;
b) R$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos do Tesouro.

II- R$ 27.053,04 (vinte e sete mil, cinqüenta e três reais e quatro centavos), será por excesso de arrecadação nos termos artigo 43 do § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, de recursos federais advindos do PNATE.

III- R$ 70.000,00 (setenta mil reais), provenientes das anulações parciais ou totais de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.125.0002.2238 Manutenção do Controle Interno	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	023
02.01 - Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.125.0002.2238 Manutenção do Controle Interno	3.3.90.39	15.000,00	Tesouro	024
02.01 - Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.125.0002.2238 Manutenção do Controle Interno	4.4.90.52	15.000,00	Tesouro	025
02.03 – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30	20.000,00	Federal	106

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 26 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

Portarias

PORTARIA Nº 7.867/2024
De 27 de Agosto de 2024

"DESIGNA REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO DE PRESIDENTE DO C.M.A.S – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a Representante da Sociedade Civil Sra. **VANILDA COELHO DA SILVA,** portadora do RG n.º 27.517.598-4 e inscrita no CPF/MF sob n.º 167.366.908-54, para desempenhar função de Presidente do C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social, em cumprimento a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica/Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 7.613/2023.

Pilar do Sul, 27 de agosto de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9421/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratado: BICUDO CENTER CAR VEICULOS LTDA
CNPJ: 58.635.376/0001-52
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO PERIÓDICA REALIZADA EM CONCESSIONARIA PARA MANTER VIGÊNCIA A GARANTIA DO VEÍCULO, CITROEN JUMPY PLACA GDC1H61 DE 80.000 KM
Valor: R$ 1.435,86
Pilar do Sul, 23 de Agosto de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9421/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratado: BICUDO CENTER CAR VEICULOS LTDA
CNPJ: 58.635.376/0001-52
Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA REALIZADA EM CONCESSIONARIA PARA MANTER VIGÊNCIA A GARANTIA DO VEÍCULO CITROEN JUMPY PLACA GDC1H61 DE 80.000 KM
Valor: R$ 1.377,44
Pilar do Sul, 23 de Agosto de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9345/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratado: ALMODOVAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
CNPJ: 49.049.273/0002-09
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, EM ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL, PROCESSOS JUDICIAIS Nº 1001692-53.2017.8.26.0444, 000589.67.2013.8.26.0444, 0000499-64.2010.8.26.0444, 0001915-28.2014.8.26.0444, 3000379-62.2013.8.26.0444, 0001552-41.2014.8.26.0444
Valor: R$ 1.336,93
Pilar do Sul, 26 de Agosto de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8461/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratado: A. E. M. TANABE - ME
CNPJ: 18.179.988/0001-63
Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CAPACITAÇÃO NO DESVENDANDO O BB ÁGIL - PARA O PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA) - PASSO A PASSO COMPLETO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS EM REGIME DE PARCERIA FNDE/APM, PARA 40 PARTICIPANTES.
Valor: R$ 17.795,00
Pilar do Sul, 26 de Agosto de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9111/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratado: DAIANE DA SILVA GOMES 36869247811
CNPJ: 44.656.099/0001-50
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA - REPOSIÇÃO DE MASSA E FORNECIMENTO DE 8 CONJUNTOS DE VIDRO
Valor: R$ 1.435,86
Pilar do Sul, 27 de Agosto de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9111/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratado: DAIANE DA SILVA GOMES 36869247811
CNPJ: 44.656.099/0001-50
Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA - MANUTENÇÃO PORTA PIVOTANTE, TROCA DE PIVÔ SUPERIOR LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM
Valor: R$ 1.435,86

Pilar do Sul, 27 de Agosto de 2024

.....

.....

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito de Pilar do Sul, SP, CONVIDA a toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2.025, e compatibilização das peças orçamentárias LDO e PPA, a ser realizada no dia 19 de Setembro de 2024, às 19h:00min (dezenove)horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457. Contamos com a presença de todos.

Marco Aurélio Soares – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO SOARES*, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2024, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 – LRF, no dia 26 de Setembro de 2.024, às 19:45(dezenove horas e quarenta e cinco minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de todos.*

Marco Aurélio Soares – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE/2024

CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de sua presidente abaixo firmado, convida a toda população para participar da "Audiência Pública", referente ao 2º Quadrimestre de 2024, que acontecerá no dia 26 de Setembro de 2024 às 19:00(dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

*** Jamille Michele Kruger Maia – Presidente do Conselho Municipal de Saúde ***

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.